



DECRETO Nº 46 DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais pertencentes a Administração, relativo ao dia que especifica nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024, sexta feira;

Art. 2º - Os dirigentes das Autarquias Municipais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste Decreto às entidades que dirigem.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, há necessidade de funcionamento ininterrupto, como os serviços de limpeza pública e saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Natividade da Serra, 21 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal